

PORTARIA COREN-RO N. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando a demanda do Departamento de Fiscalização; Considerando a elaboração dos projetos XXX

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de férias da empregada Pública e Fiscal Marisa de Miranda Rodrigues, a partir do dia xx de janeiro de 2017, agendadas para o período de 01 de janeiro á 02 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando, portanto, 22 dias para serem usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente